PORTARIA Nº. 042/2022

DATA – 26/04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 18 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

RESOLVE

Art.1º.- Conceder 12-(doze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e Planejamento, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 09 de Maio de 2022 à 20 de Maio de 2022, correspondente ao período de aquisição de 11 de Janeiro de 2021 à 10 de Janeiro de 2022.

Art.2º.- O restante dos 18-(dezoito) dias de férias que ficar em haver serão concedidas em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2.022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3881 de 27/04/2022 – Fls. 12A - Editais